



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 786, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 990.

Dispõe sobre denominação de rua na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

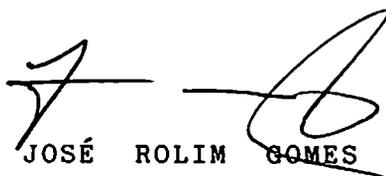
Faço saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou, e eu sanciono e pròmulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dar denominação à rua José Clemente, próximo do Depósito de Gás Butano, na sede do Município, na forma que determina o art. 2º.

Art. 2º) - É dado à rua mencionada no art. 1º, atualmente, atualmente sem nome, a denominação de SEVERINO ALVES DA COSTA.

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
EM 05 DE NOVEMBRO DE 1 990.



JOSÉ ROLIM GOMES

Prefeito Municipal